PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13306/2020

ESCLARECIMENTO

OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Vigilância Armada, destinados a atender ao Centro de Tratamento de Toxicômanos (CTT), Localizado na Rua Anacleto Antonio Arrivabeni, Quadra 07, Lote 01, Bairro Planalto, Linhares – ES- CEP 29.900-192 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

QUESTIONAMENTO 01

Solicito esclarecimento sobre qual ano base devemos considerar para apresentação de qualificação econômica, haja vista que já o Balanço Patrimonial do exercício de 2020 é o mais cobrado nos certames atuais, devido seu prazo legal de vigência.
No edital solicita a demonstrações contábeis do exercício social **2019.**

13.13 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 13.13.1 Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante em data não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.
13.13.2 Balanço patrimonial *e demonstrações contábeis do exercício social 2019, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Estes documentos deverão conter as assinaturas dos sócios, do contador ou técnico responsável com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro, comprovando a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas obrigadas, na forma da Lei, a escriturara movimentação contábil através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) deverão apresentar o Recibo e as Demonstrações Contábeis extraídas do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) juntamente com os Termos de Abertura e Encerramento do último exercício social.*

RESPOSTA 01

Considerando o momento pandemiológico, esta Prefeitura usou o critério único para todos os prosseguimentos, no quesito do item 13.13.2 – Balanço Patrimonial, baseado na **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021.**

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, **para o último dia útil do mês de julho de 2021.**

Vale ressaltar que as empresas poderão apresentar o BALANÇO PATRIMONIAL do ano de **2019 ou 2020**, ficando a critério do licitante.

AVENIDA AUGUSTO PESTANA, 790 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900-192 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

QUESTIONAMENTO 02

Em relação ao Pregão supra referenciado, temos o seguinte questionamento e dificuldade no envio de arquivo segue:

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- No Edital em referência item 9 - " DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" exige que todos os documentos para Habilitação e proposta comercial devem ser enviados através do aplicativo no sítio eletrônico licitações-e.

Na tentativa de envio das documentações de habilitação e proposta comercial via sítio eletrônico - Banco do Brasil - o mesmo não está aceitando o tamanho de nosso arquivo, exibindo a mensagem que o limite é de 4MB.

Assim posto nossa dificuldade de envio dos documentos e proposta comercial, pedimos que aumente o limite /capacidade para recebimento dos documentos exigidos no edital em referência, assim poderemos participar do certame.

RESPOSTA 02

Conforme estabelece o item 9.1 do edital e artigo 26 do Decreto 10024/2019, a documentação de habilitação deve ser enviada concomitantemente com os documentos a proposta registrada no sistema, ou seja, antes da fase de lances.

O Licitações-e é um sistema informatizado desenvolvido pelo BANCO DO BRASIL, que possibilita a realização de licitações, por intermédio da Internet.

No site do banco existem várias orientações. Poderão ter informações em como anexar documentos no link abaixo:

https://www.licitacoes-e.com.br/aop/documentos/FORNECEDORARQUIVO.pdf

Nenhum COMPRADOR (órgão publico) possui o domínio de ABRIR ABAS, AUMENTAR LIMITES/E OU CAPACIDADE para inclusão de documentos e/ou qualquer outros. As regras e condições são as mesmas para o fornecedor e comprador.

Atenciosamente,

Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

AVENIDA AUGUSTO PESTANA, 790 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29900-192 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br